



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material para conserto do motor de partida da Retroescavadeira JCB 3C Plus. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 - Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 - Materiais p/ Manutenção de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 658,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente da aquisição de material para conserto do motor de partida da Retroescavadeira JCB 3C Plus. Essa retroescavadeira é utilizada na extração de cascalho utilizado na manutenção das estradas municipais.

EMPRESA: LEANDRO LORENZONI FORGIARINI

ENDEREÇO: Rua Pinto Bandeira, 871.

TELEFONE: (55) 3267-1214

CEP: 98160-000

CIDADE: Ivorá - RS

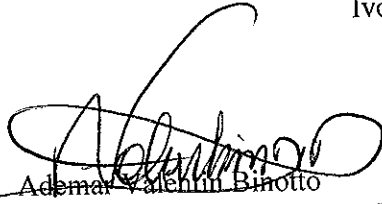
CNPJ: 15.544.456/0001 - 36

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria) RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 21 de Fevereiro de 2020.


Ademair Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.